



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2013/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 de Setembro de 2021**, em decorrência da passagem do feriado da independência de 07 (sete) de setembro.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 31 de Agosto de 2021.

**CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se